

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 118, DE 10 DE AGOSTO DE 1994**

Publicado no Diário da Assembléia 759

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: **NOMEAR, MARIA JULIANA PINHEIRO E PEDROZA**, para exercer em comissão a função de Secretária de Líder de Bloco Parlamentar, no Gabinete do Deputado **Eudoro Pedroza**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao 1º dia do mês de agosto de 1994, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de agosto de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente